



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar  
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

TEL. (61) 2028.2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Ajuda Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Proposta de Resolução sobre o  
Licenciamento de Empreendimento de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Eólica  
em Superfície Terrestre.**

**Data: 10 de fevereiro de 2014, das 09h30 às 18h00**

**Local: Local: Sala 830, 8º andar, Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios  
Brasília/DF**

**1- Abertura.**

Estiveram presentes à reunião os seguintes representantes:

Raimundo Deusdará – MMA – Coordenador do Grupo de trabalho

Adriana Mandarino – Dconama/MMA

Andréa Figueiredo – MMA

Angelo Ramalho – DGE/MMA

Moara Menta Giasson – IBAMA

Vinícius Vitoi Silva – Dconama/MMA

Henrique Diniz Gebrim – Dconama/MMA

Ceicilene Martins – MME

Leonardo Póvoa – MME

Diego Bastos – EPE

Carlos Frederico S. Menezes – EPE

Cristina de Queiroz Telles – MPF

Isabel Cavalcante Waga – MPF

Wilson Rocha Assis – MPF

Maria Fernanda Paranhos – MPF

André Luiz Felisberto França – Gov. RJ

Eugênio Spengler – Gov. BA

Ana Rosa Bered – Gov. RS

Hassan Sohn – APROMAC

Elbia Melo – Abeeólica

Emiliana Fonseca – Abeeólica

José Quadreli Neto – CNI

Denise Alho – Petrobras

Juliana Menezes – Petrobras

Julia Diedrich Saga – ABIAPE

Maria Eduarda Senna Mury – ABIAPE

Paula Ciminelli Ramalho – PMSBC

Maria Gravina Ogata – Renova Energia/Abeeólica

Wagner Zampa – Wobben Windpower

Após a abertura da reunião pelo coordenador, Sr. Raimundo Deusdará, e apresentação dos participantes, foi dada a palavra à Sra Elbia Melo, presidente-executiva da Abeeólica, que explanou sobre aspectos que justificam o desenvolvimento da atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica. Mostrou avanços tecnológicos e perspectivas de crescimento do setor para os próximos anos. Também foi apresentado vídeo institucional abordando aspectos socioeconômicos associados aos empreendimentos eólicos. Após a apresentação, a Sra. Elbia Melo respondeu a perguntas dos participantes. Em seguida, o coordenador do GT propôs debater 3 dos 7 itens estabelecidos no 2º GT: prazos; uso dos termos “poderá/deverá”; critérios para exigir EIA/RIMA (ver ajuda memória 2º GT). Argumentos favoráveis a inclusão de prazos tem como base conferir celeridade ao processo de licenciamento. A defesa para não inclusão de prazos na minuta de resolução tem como argumento a Resolução 237/1997 que já definiu os prazos para as diversas etapas do licenciamento. Não houve consenso sobre o item prazos. Após o intervalo do almoço, discutiu-se o uso dos termos “poderá” e “deverá” nos casos de exigência de EIA. O Sr. Deusdará e Wilson Rocha Assis (MPF) posicionaram que os termos “poderá” e “deverá” remetem à definição dos critérios para exigir EIA/RIMA, entretanto, não houve consenso sobre qual dos dois termos será utilizado, exceto em relação ao art. 4º (Coluna A).

*Art. 4º ...*

*Parágrafo único. Poderá DEVERÁ ser exigido, pelo órgão ambiental, a apresentação de EIA/RIMA para os empreendimentos eólicos, nos casos em que haja:...*

Por último foi debatido qual(is) parâmetro(s) será(ão) utilizado(s) para indicar a necessidade de EIA/RIMA. Houve duas propostas: 1- acima de 20 aerogeradores exigir EIA/RIMA; 2- número de aerogeradores e potência. A reunião foi encerrada sem conseguir finalizar a redação da proposta de Resolução.

## 2- Encerramento.

A reunião foi encerrada às 18 hs do dia 10/01/2014.